



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Venho através deste solicitar a apresentação de proposta para fins de aquisição de **INSUMOS AGRÍCOLAS**.

Favor encaminhar a proposta até o dia **19/08/2024**, para o e-mail fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br ou entregar no Setor de Licitações, situada na sede da Prefeitura de Itaqui. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: MARCO ANTONIO CABRES COSTA-ME
CNPJ: 93.174.456/0001-59 Telefone: 55-99693-6644
Endereço: RUA: RODRIGUES LIMA 1047
E-mail: marco.2021.c.costa@gmail.com
Responsável pela Proposta: Marco Costa

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição referente ao Processo Administrativo nº 6.683/2024.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Solo puro (terra preta).	12	Metro³	—	—	—
02	Envelope de alface.	30	Unidade	ISLA	3,50	105,00
03	Envelope de rúcula.	30	Unidade		3,50	105,00
04	Envelope de tomate.	30	Unidade		3,50	105,00
05	Envelope de pimentão.	30	Unidade		3,50	105,00
06	Envelope de berinjela.	30	Unidade		3,50	105,00
07	Envelope de pepino.	30	Unidade		3,50	105,00
08	Envelope de espinafre.	30	Unidade		3,50	105,00
09	Envelope de cenoura.	30	Unidade		3,50	105,00
10	Envelope de rabanete.	30	Unidade		3,50	105,00
11	Envelope de beterraba.	30	Unidade		3,50	105,00
12	Envelope de couve.	30	Unidade		3,50	105,00
13	Envelope de brócolis.	30	Unidade		3,50	105,00
14	Envelope de couve-flor.	30	Unidade		3,50	105,00
15	Sementes sortidas de flores.	30	Unidade		4,00	120,00
16	Mudas de hortaliças, para retirar de forma escalonada.	300	Unidade	—	—	—
17	Substrato comercial, saco de 20 kg.	02	Saco	MCC PLAT	35,00	70,00
18	Bandeia de isopor de 122	06	Unidade			



PREFEITURA DE ITAQUI
SETOR DE LICITAÇÕES
(55) 3432-1100 – Ramais 222 / 230
E-mail dispensas@itaqui.rs.gov.br

	células.					
19	Fertilizante NPK, saco 50 kg.	01	Saco		350,00	350,00
20	Fertilizante Ureia, saco 01 kg.	50	Kg		7,00	350,00
21	Tijolo de 6 furos.	1.600	Unidade		1,25	2.000,00

– **DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos deverá ocorrer em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

– **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **CAPS SENTIMENTOS**, situado à Rua Bento Gonçalves, nº 1.135, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 12 h.

– Verificada a desconformidade de algum dos produtos, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

– A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

– **DA GARANTIA DOS ITENS:** Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será em **até 30 (trinta) dias** a contar da entrega do objeto, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

– A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 30 dias.

Responsável pela Proposta

_____, 20 de Agosto de 2024.
Marco Antonio Carpes Costa - ME.
Rua Rodrigues Lima, 1047- Fone: 3433-2229
CNPJ: 93.174.456/0001-59
Itaqui - RS.

Carimbo da Empresa